

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0004367-39.2018.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Interessado:	:	Gerência de Bens e Materiais - GEMAT
Assunto:	:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 43/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0444865), Resultado por Fornecedor (doc. 0444868) e Termo de Adjudicação (doc. 0444871), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por itens as empresas:

CIPRIANI & CIPRIANI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.805.545/0001-38, com valor global de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) para os itens **14 e 15;**

AUGUSTO S DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.511.061/0001-37, com valor global de R\$ 102.570,00 (cento e dois mil quinhentos e setenta reais) para o item **34;**

WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.772.301/0001-45, com valor global de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) para o item **40;**

CONSULTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.828.144/0001-42, com valor global de R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para o item **1;**

GOLDSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.004.528/0001-43, com valor global de R\$ 21.244,30 (vinte e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) para os itens **3, 4, 5, 6, 12, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 46 e 47;**

NOVA VIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.359.681/0001-93, com valor global de R\$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais) para os itens **9, 24 e 52;**

PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.005.316/0001-34, com valor global de R\$ 3.563,40 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) para os itens **2, 10, 11, 13, 21, 22, 29, 30, 37, 42 e 53;**

HOLANDA PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.772.925/0001-70, com valor global de R\$ 12.577,20 (doze mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos) para os itens **7, 8, 16, 17, 18, 23, 33, 44, 45, 48, 49 e 50;**

Foi fracassado o item **51.**

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 17/08/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0449232** e o código CRC **89297F92**.